



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR  
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

**ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR**

## **PROGRAMA DA CADEIRA**

### **CONTABILIDADE PÚBLICA E DAS ORGANIZAÇÕES S/FINS LUCRATIVOS**

**CURSO : AUDITORIA E FISCALIDADE**

**PROFESSOR : MANUEL SILVÉRIO GARCIA ESPARTEIRO**

**CATEGORIA : EQUIP. ASSISTENTE DO 1.º TRIÉNIO**

**SEMESTRAL : 1.º SEMESTRE – 4.º ANO**

**CARGA HORÁRIA : 5 T/P**

**ANO LECTIVO : 2004/2005**

#### **I - OBJECTIVO GERAL**

1. Adquirir conhecimentos, competências e capacidade de análise sobre a Contabilidade Pública e sua articulação.

#### **II – OBJECTIVOS ESPECÍFICOS**

1. Justificar a necessidade da Contabilidade Pública.
2. Conhecer os aspectos relacionados com a reforma da Contabilidade Pública.
3. Saber os objectivos da Contabilidade Pública.
4. Conhecer as diversas contabilidades inseridas no POCP
5. Conhecer, diferenciar e identificar as principais diferenças POC/POCP.
6. Estudo da Contabilidade Orçamental.
7. Estudo da Contabilidade Patrimonial



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR  
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

## ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

### III – CONTEÚDOS

#### 1. A Contabilidade Pública, Conceitos;

- 1.1 Normalização da Contabilidade Pública;
- 1.2 Lei de Bases da Contabilidade Pública;
- 1.3 Regime da Administração Financeira do Estado (RAFE);
- 1.4 Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP);
- 1.5 Breve história até a aplicação do POCP.

#### 2. O Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP):

- 2.1 Entidades obrigadas à aplicação do POCP,
- 2.2 Objectivos do POCP
- 2.3 Estrutura do POCP
  - 2.3.1 Contas e Mapas de Execução Orçamental
  - 2.3.2 Contas de Balanço
  - 2.3.3 Contas de Resultados.
- 2.4 Comparação entre o POC e o POCP. Diferenças
- 2.5 Princípios contabilísticos adoptados pelo POCP
  - 2.5.1 Prudência
  - 2.5.2 Continuidade
  - 2.5.3 Custo histórico
  - 2.5.4 Especialização ou Acréscimo
  - 2.5.5 Consistência
  - 2.5.6 Substância sobre a forma
  - 2.5.7 Materialidade
  - 2.5.8 Não comparação de saldos
  - 2.5.9 Desafectação
  - 2.5.10 Importância relativa
  - 2.5.11 Do registo
  - 2.5.12 Reconhecimento da despesa/receita
  - 2.5.13 Imputação da transacção
  - 2.5.14 Entidade contabilística
- 2.6 Contas de Controlo Orçamental e de Ordem
  - 2.6.1 A Contabilidade Orçamental
  - 2.6.2 Tratamento Contabilístico da Despesa
    - 2.6.2.1 Abertura do orçamento da despesa
    - 2.6.2.2 Modificações e dotações iniciais
    - 2.6.2.3 Execução do orçamento das despesas
    - 2.6.2.4 Tratamento contabilístico de anos findos
    - 2.6.2.5 Tratamento contabilístico de anos futuros

*Spert*



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR  
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

## ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

- 2.6.3 Tratamento Contabilístico da Receita
  - 2.6.3.1 Abertura do orçamento da receita
  - 2.6.3.2 Modificações das previsões iniciais
  - 2.6.3.3 Execução do orçamento das receitas
- 2.7 A Contabilidade Patrimonial
  - 2.7.1 Breve análise das contas das Classes
    - 2.7.1.1 Disponibilidades
    - 2.7.1.2 Tercейiros
    - 2.7.1.3 Existências
    - 2.7.1.4 Imobilizado
    - 2.7.1.5 Fundo Patrimonial
    - 2.7.1.6 Custos e Perdas
    - 2.7.1.7 Proveitos e Ganhos
    - 2.7.1.8 Resultados

### 3. Exercícios Práticos.

## IV – ORGANIZAÇÃO DA CADEIRA

1. A análise do processo de ensino da Contabilidade Pública e das Organizações sem Fins Lucrativos é uma cadeira semestral com carácter teórico-prático, correspondente à transmissão dos conteúdos da cadeira, à preparação e prática da Contabilidade Pública.
2. A Cadeira é leccionada em cinco horas por semana, num total de cinquenta horas teórico - práticas.

## V – AVALIAÇÃO

1. A classificação final na cadeira será determinada por ponderação das suas componentes teoria e prática e expressa em valores inteiros na escala de 0 a 20.
2. As classificações referidas no número anterior poderão ser obtidas por uma classificação resultante da frequência da cadeira ou por uma classificação resultante de exame final.
3. Consideram-se aprovados os alunos que obtiverem uma classificação de frequência ou uma classificação de exame igual ou superior a dez (10) valores.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR  
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

## ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

4. Quando os alunos obtiverem classificação de frequência inferior a dez (10) valores em qualquer das componentes de avaliação, são automaticamente admitidos a exame final.
5. O exame final contará de uma prova escrita.
6. Em exame final os alunos serão dispensados, caso o desejem, da realização da prova correspondente à componente para o qual obtiveram uma classificação de frequência igual ou superior a dez (10) valores.

### VI – BIBLIOGRAFIA

Manual do Plano Oficial de Contabilidade Pública – António C. Pires Caiado e Ana Calado Pinto – Áreas Editora 2.<sup>a</sup> Edição;

Carvalho, João Baptista da Costa; Pina Martinez, Vicente; Torres Pradas Lourdes: 1999; “Temas de Contabilidade Pública”; Editora Rei dos Livros.

Carvalho, João Baptista da Costa; Fernandes, Maria José; Teixeira, Ana; 2002 “Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – Comentado”; Editora Rei dos Livros.

Cravo, Domingos; Carvalho João; Fernandes, Orlando e Silva, Susana; 2002; “Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação – Explicado”; Editora Rei dos Livros.

Grupo de trabalho coordenado por Isabel Duarte; 2002; “Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade Social – Explicado”; Editora Rei dos Livros.